



## DESPACHO DO DIRETOR GERAL INTERINO

Pedreira, 05 de Setembro de 2024.

Conhecendo o recurso apresentado pela empresa Paraná Soluções Logísticas e Transportes LTDA, constante no processo licitatório, resolvo com fundamentos nos autos, ou seja, na contrarrazão apresentada, no relatório feito pela Agente de Contratações e no parecer emitido pela Divisão de Assuntos Jurídicos desta Autarquia, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante em epígrafe.

Esta decisão é definitiva, atendendo aos elementos constantes nos autos.

O recurso administrativo, contrarrazão, manifestação da agente de contratação e parecer jurídico ficarão disponibilizados na íntegra no site desta Autarquia, [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br), link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente.

Leonardo Selingardi  
**DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE**